



Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022– COSANPA-PA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 146/2023, torna público que o MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial, de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando a defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em atuação junto à Diretoria de Mercado, abrangendo o ajuizamento de ações judiciais, medidas cautelares, mandados de segurança, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas em geral, memoriais, comparecimento em audiências de conciliação, instrução e julgamento, sustentações orais e arrazoados que se fizerem necessários, até seu competente julgamento final com trânsito em julgado ou baixa de processo administrativo, sendo essencial que a empresa seja representada tanto no âmbito administrativo quanto no judicial, conforme recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública e da COSANPA, fica **REVOGADO** através do presente ato. Conforme preceitua o Art. 51, X, da Lei Federal Nº 13.303/2016, Art. 61 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A motivação para tal decisão encontra-se devidamente acostada aos autos do processo licitatório.

Belém - PA, 12 de junho de 2023.


Raiza Freitas Gois

Presidente da Comissão de Licitação



José Fernando de Mendonça Gomes Junior
Companhia de Saneamento do Pará
Presidente

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará